



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO**

INDICAÇÃO Nº 725 / 2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA
COMUNIDADE RECANTO DA SERRA I,
LOCALIZADA NAS ADJACÊNCIAS DO
BAIRRO TROPICAL II.**

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que, por meio dos órgãos competentes, adote medidas prioritárias para a regularização fundiária da área denominada Comunidade Recanto da Serra I, localizada nas adjacências do bairro Tropical II, neste município, garantindo segurança jurídica e melhores condições de vida às famílias residentes.

Parauapebas, 24 de outubro de 2025.

**MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

A ausência de regularização fundiária na Comunidade Recanto da Serra I tem gerado grande preocupação entre os moradores, que residem há cerca de sete anos na área, somando aproximadamente 280 famílias.

A falta do devido reconhecimento legal da comunidade compromete a segurança jurídica das propriedades, dificulta o acesso a linhas de crédito, programas de habitação e infraestrutura pública, além de impedir que as famílias promovam melhorias estruturais em seus imóveis de forma segura e definitiva.

- Levantamento topográfico da área;
- Identificação dos ocupantes;
- Aprovação urbanística e ambiental;
- Registro do projeto de regularização no cartório de imóveis.

Com a conclusão dessas etapas, o poder público poderá reconhecer oficialmente a a moradias, emitir os títulos de propriedade e promover valorização urbana, inclusão social e estabilidade às famílias que construíram suas vidas no local.

Durante o mandato, estivemos presentes na comunidade e ouvimos de perto as dificuldades enfrentadas pelos moradores. A regularização fundiária foi destacada como uma prioridade urgente, pois representa segurança, dignidade e esperança para centenas de famílias que contribuíram com o crescimento daquela região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, para que o Executivo Municipal, em parceria com os órgãos competentes, adote as providências necessárias à regularização fundiária da Comunidade Recanto da Serra I, garantindo justiça social, valorização e tranquilidade às famílias beneficiadas.

Parauapebas, 24 de outubro de 2025.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV